



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 758/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias ao Conselheiro Tutelar **Leonardo Everton da Silva**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 17 de Outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

